

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 2.008,60.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 2.008,60 (dois mil e oito reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	012 – Educação	
SubFunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Ação	2.069 – Gestão e Administração do Transporte Escolar - MDE	
Recurso	0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.646,40
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 362,20
	Total	R\$ 2.008,60

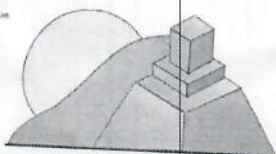
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 2.008,60, decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





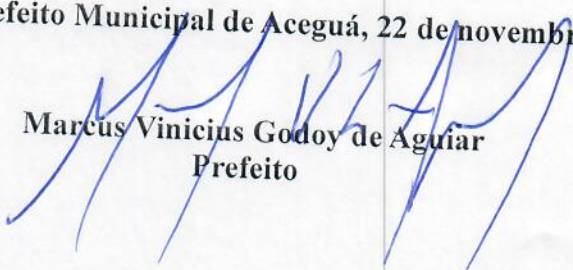
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 2.008,60, pela necessidade de atribuir novas funções ao Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar da SMED.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de novembro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito